



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO - PIBITI

O presente edital tem como objetivo a seleção de 1 bolsista e 1 voluntário para atendimento das normas do Edital 04/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho. A seleção para bolsista é referente ao plano de trabalho “Análise quantitativa dos resultados do Censo das UBS no Estado do Pará” (PIBIT AC SEDE), com carga horária de 20h semanais e a seleção para voluntário se refere ao plano de trabalho “Análise dos dados de municípios rurais remotos do Oeste do Pará” (PIBIT AF SEDE), com carga horária de 10h semanais. Ambos no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de saúde coletiva, bacharelado interdisciplinar em saúde e farmácia regularmente matriculado.
- 1.2. Espera-se que os candidatos tenham conhecimento na área de saúde coletiva e atenção primária à saúde, além de afinidade com análise de dados qualitativos e quantitativos e habilidades de informática.
- 1.3. A seleção trata de:
 - a) Bolsa PIBITI AC (Ampla concorrência):
 - I. Discentes de curso de graduação de bacharelado interdisciplinar em saúde, bacharelado em saúde coletiva ou bacharelado em farmácia da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);
 - b) PIBIT AF (Ações Afirmativas):
 - I. Ingressaram na Ufopa por Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - II. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
 - III. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
 - IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);
 - V. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;
 - VI. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.
 - VII. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.
- 1.4. Os planos de trabalho referentes a este edital poderão ser realizados por meio de atividades híbridas, ou seja, presenciais e remotas.

2. Requisitos para a inscrição dos candidatos

2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de bacharelado interdisciplinar em saúde, bacharelado em saúde coletiva ou bacharelado em farmácia da Ufopa da Universidade Federal do Oeste do Pará no ato de inscrição e durante toda vigência da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- 2.2. Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da UFOPA.
- 2.3. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.4. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior à 7.0 (sete).
- 2.5. Manifestar interesse no plano de trabalho desejado, aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado.
- 2.6. Não possuir vínculo empregatício.
- 2.7. Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pibic, Pibid, PET ou bolsa de outra natureza, que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria Normativa GAB/REITORIA nº 9, de 12 de julho de 2023.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção ocorrerá em três fases:
 - 3.1.1. Primeira fase (eliminatória): homologação das inscrições.
 - 3.1.2. Segunda fase (eliminatória e classificatória): análise de histórico e currículo.
 - 3.1.3. Terceira fase: entrevista (eliminatória e classificatória).

4. Da seleção

- 4.1. Para realizar a inscrição na seleção o candidato deverá se inscrever entre os dias 18 e 26 de agosto de 2024, no SIGAA – Portal Discente, por meio da manifestação de interesse num dos planos de trabalhos disponíveis. Acrescenta-se que cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD).
- 4.2. Para a análise do histórico será considerado o índice acadêmico do(a) candidato(a), sendo hierarquizado o maior índice com 20 pontos e os demais com redução de 0,5 pontos.
- 4.3. Para a análise do currículo a partir do link da plataforma Lattes será considerada:
 - I. Produção acadêmica: 10 pontos para cada texto publicado em formato de capítulo ou artigo, e 3 pontos para cada apresentação oral em eventos;
 - II. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão: 5 pontos por projeto com vínculo anual;
 - III. Participação em eventos, cursos e outras atividades relacionadas ao campo da história medieval: 2 pontos para cada participação.
- 4.4. A entrevista ocorrerá no dia 30 de agosto, segunda-feira, virtualmente pela plataforma google meet, a partir das 14h30, com duração de 15min cada entrevista, com horário a ser indicado junto ao resultado da primeira etapa.
 - 4.4.1. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação do interesse em participar do projeto e conhecimentos no campo da Saúde coletiva, em especial Atenção Primária à Saúde	20 pontos
Capacidade de articulação oral e atendimento às aptidões e habilidades previstas no edital.	10 pontos
Habilidades com informática	10 pontos

4.5. Os critérios para a seleção dos bolsistas serão:

Crítérios	Pontuação máxima
Histórico escolar	20 pontos
Currículo	30 pontos
Entrevista	50 pontos

4.6. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

4.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

4.9. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1. maior nota na entrevista; 2. maior nota de histórico e currículo.

4.10. Recursos devem ser enviados, de acordo com o cronograma a seguir, para o e-mail julianagagno@gmail.com, conforme o modelo anexo a esta chamada. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

5. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	18 a 26 de agosto de 2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1ª fase)	27 de agosto de 2024
Interposição de recursos ao resultado da primeira fase, até 14h	28 de agosto de 2024
Análise de histórico e currículo (2ª fase)	28 de agosto de 2024
Interposição de recursos ao resultado da segunda fase, até 14h	29 de agosto de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Entrevistas on-line (3ª fase)	30 de agosto de 2024
Resultado da terceira fase	31 de agosto de 2024
Resultado preliminar	31 de agosto de 2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	02 de setembro de 2024
Resultado final e envio da Ata de seleção à PROPPIT	03 de setembro de 2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	04 de setembro de 2024

6. Dos recursos

6.1. O discente que desejar impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para julianagagno@gmail.com, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. Disposições gerais

7.1. O discente selecionado só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

7.2. Em caso de desistência dos bolsistas selecionados ou de não apresentação da documentação obrigatória, os candidatos aprovados na lista de espera serão convocados para assumir a bolsa, considerando a ordem classificatória.

7.3. Os deveres do bolsista e demais exigências estão previstos no Edital 03/2024 que pode ser acessado em: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa>

7.4. É vedado ao discente interromper a bolsa vigente para se inscrever em edital da Ufopa em bolsa com outra vigência.

7.5. Para maiores informações, entrar em contato por e-mail: julianagagno@gmail.com

Santarém, 22 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Juliana Gagno Lima

SIAPÉ: 2781376



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para julianagagno@gmail.com, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura